

DATA DA LEITURA: 04/09/2024		ORGÃO:		INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE/SP									
CODIGO ID: 2559		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ									
PROCESSO N° 14700020436/2024-18		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO N° 90188/2024									
ABERTURA 10/09/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS									
HORA 09:00		VALIDA.PROP.		60 DIAS									
JULGAMENTO ITEM		ENTREGA		15 DIAS CORRIDOS									
CASAS DEC.: 4 CASAS		PAGAMENTO		30 Dias									
LEI 14.133/2021 SIM		PRAZO DA DOC.		PROPOSTA FINAL + HABILITAÇÃO + REGISTRO + BULA - 02 HORAS									
VIGENCIA 12 MESES		SISTEMA		(www.gov.br/compras)									
LEITURA POR: BARBARA COSTA		ENVELOPE		MODO DISPUTA		ABERTO E FECHADO		ENVELOPE					
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H P F		Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		Obs.		H P F	
8.7		CONTRATO SOCIAL		X				AFE COMUM LABORATORIO					
8.7		413 ALTERAÇÃO CONS.		X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
8.7		CNH – DOS SÓCIOS		X				AFE CORRELATO LABORATORIO					
8.12		CNPJ. Cod: 6		X		7.12.		AMOSTRAS		PODERÁ			
8.14		FGTS		X				BOAS PRATICAS DE FABRI.					
X		INSS		X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
8.13		CERT. FEDERAL		X		5.1.2. / ANEXO III		INDICAR MARCA, FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA		PROPOSTA			
8.17		CERT. ESTADUAL		X		ANEXO III		PROCEDÊNCIA E ORIGEM		PROPOSTA			
		DIVIDA ATIVA ESTADUAL						DIGITAR CONFORME ANEXO					
X		CERT. MUNICIPAL		X		6.19.4.1		REGISTRO DE MEDICAMENTO		VENCEDOR			
		CERTIDÃO IPTU						REGISTRO MATERIAL					
8.16		CIM		X		6.19.4.1		RG/MS MED - PET 01 () 02 ()		X			
8.16		INSCRIÇÃO ESTADUAL		X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()					
8.15		MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS		X				PROTOCOLO ()					
		MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ						N° DO ITEM NO CBPF					
		BALANÇO				6.19.4.1		N° DO RG/MS NA PROPOSTA		13 DIGITOS			
		CERT. CONTADOR CRC						N° DO ITEM NO REGISTRO					
8.21		CERTIDÃO DE FALÊNCIA		X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.					
		CARTÓRIOS DISTRIB/PATIM				3.4.1		LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
		CARTÓRIOS PROTESTO						VALIDADE DOS PRODUTOS:		MINIMO 75%			
		CERTIDÃO DO FORO						PROPOSTA VIA 1				X	
8.22		LIC. FUNC. - MEDICAMENTO		X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
		LIC. FUNC. - MATERIAL				6.19.4.2		BULA		VENCEDOR			
X		AFE COMUM - ANVISA		X		TR		INSERIR CÓDIGO CATMAT		PROPOSTA			
X		AFE COMUM - DOU		X									
X		AFE ESPECIAL - ANVISA		X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA					
X		AFE ESPECIAL - DOU		X				NÃO ACEITA PROTOCOLO					
		AFE CORRELATO - ANVISA						ENVELOPE PROP.		INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE/SP		X	
		AFE CORRELATOS - DOU						PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
8.22		ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		X				5.1.1. Valor unitário e total do item.					
								5.1.2. Marca;					
X		SIMPLIFICADA - JUCEPE		X				5.1.3. Fabricante;					
								5.1.4. Quantidade cotada, devendo respeitar o mínimo especificado na documentação que constitui Anexo deste Edital.					
X		SIMPLIFICADA - ESPECIFICA		X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
								6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. / 6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances deverá ser de 1% (um por cento) para todos os itens. / 7.8. Caso seja definido no item 1 que o objeto da licitação consiste em fornecimento de bens, serão considerados indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.					
		CONSELHO DE FARMÁCIA						INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
		CERTIDÃO FARMÁCIA						4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento. / 6.19.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de até 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, contendo indicação da procedência, marca e modelo do produto ofertado, observadas as especificações do Termo de Referência que integra este Edital como Anexo, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. 6.19.4.1 Cópia ou número do registro do produto junto à Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). 6.19.4.2 Catálogos ou bulas (caso tratar-se de medicamentos) atualizados referente aos materiais cotados. / 8.7.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. / 8.9.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de até 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.					
		DOC. FARMACÊUTICO						Págs		DECLARAÇÕES		H P F	
		CRC NA PREFEITURA CADFOR						DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR					
8.17		CERTIDÃO DO ICMS		X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS					
8.1.1.		SICAF		X				DEC. DE REQ. DE HAB.					
X		ATEST DE CAP TEC PUBLIC.		X				DADOS DO REPRESENTANTE					
X		ATEST DE CAP TEC PRIVAD		X				CARTA CREDENCIAMENTO					
		ATEST CAP PUBLIC CONTRATO CONSOLIDADA TCU						DECLARAÇÃO GERAL		X			
								DADOS DA EMPRESA		X			
		CERTIDÃO DO CEIS				8.23 a)		DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO		ANEXO IV		X	
		CERTIDÃO DO CNJ											
		CERTIDÃO DO TCU											
		CERT PROTESTO DOS SÓCIOS											
		DECRETO FAZENDA MUNICIPAL											
		CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL											
		CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO											
		CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO											
								DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA					
								SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
		CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						7.7.1. Contiver vícios insanáveis; 7.7.2. Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Edital ou em seus Anexos; 7.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação; 7.7.4. Não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 7.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus Anexos, desde que insanável.					
		BOMBEIROS						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
		IDONEIDADE FINANCEIRA						3.5.1. Para os itens 01 a 09 a participação é ampla.					
		MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
X		PROCURAÇÃO MARIA EMILIA		X				e-mail pregao@iamspe.sp.gov.br					
ENVELOPE HAB.		INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE/SP		X				RECEB. NOME: _____ EM: _____					